



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO – FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
6ª VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**DE:** JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO, CPF 125.792.973-91,  
atualmente em lugar incerto ou não sabido.

**FINALIDADE:** INTIMAR para PAGAR o débito no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de multa se houver, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput, o débito será acrescido de multa de 10 % (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) (arts. 515, § 1º e 523 do CPC), conforme determinado no despacho de fl. 221 dos autos do – **Processo nº 2000.37.00.001851-3**, movido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Areinha, 4º andar, C.E.P.: 65031-900, FONES: (0XX98)3214-5784/5757, e-mail: [06vara.ma@trf1.jus.br](mailto:06vara.ma@trf1.jus.br). Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 05 de outubro de 2017.

**NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**  
JUIZ FEDERAL